



DECRETO Nº 2.957 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO

Em 11/02/2025

Pub. nº 4611

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 302.905,21 (trezentos e dois mil, novecentos e cinco reais e vinte e um centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.684 de 6 de fevereiro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 302.905,21 (trezentos e dois mil, novecentos e cinco reais e vinte e um centavos), por Anulação Parcial de Dotação, alocada nas Secretarias Municipais de Administração, Receita e Tributação, e de Segurança e Ordem Pública, consignada no Orçamento Geral do Município, para reforço de crédito especial autorizado pela Lei nº 2.684, de 6 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das respectivas unidades orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 2.957 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1004	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.46.02.00.00	150000	90.000,00	-
1180	17.001.06.181.0026.2.223	3.1.90.96.02.00.00	150000	212.905,21	-
1395	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.90.92.07.00.00	150000	-	90.000,00
1396	17.001.06.181.0026.2.223	3.1.90.92.07.00.00	150000	-	212.905,21
TOTAL:				302.905,21	302.905,21

Saquarema, 10 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita